



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Área Requisitante: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

Com a construção da nova sede da Câmara Municipal alguns serviços serão necessários para proporcionar o bem estar e segurança aos servidores e a todos os usuários do Poder Legislativo.

Os serviços ora pleiteados visam otimizar e aperfeiçoar o serviço de segurança na consecução do no monitoramento das áreas das edificações da Câmara Municipal, em especial no controle de acessos com o uso de tecnologia inteligente para reconhecimento facial e detecção de eventos programados.

O objeto pretendido tem por escopo o aperfeiçoamento e modernização do sistema de vídeo segurança. Trata-se de responsabilidade objetiva da Administração, o zelo pela segurança pela integridade de seus servidores e usuários, a prevenção de ações delituosas no âmbito dos edifícios do Poder Legislativo.

Atualmente, não existe o sistema de CFTV na nova Câmara, até porque, o espaço ocupado na nova sede foi entregue pelo Poder Executivo, ao Poder Legislativo, no início do mês de Setembro do corrente ano.

Além do mais, o sistema que a antiga sede possuía, tinha uma tecnologia ultrapassada (analógica), em virtude disso, apresenta-se deficiente e limitado tecnicamente.

De modo que as imagens geradas eram de baixa qualidade, diante da escassez de recursos que possam auxiliar o necessário exercício da busca de imagens para identificação de atitudes suspeitas ou delituosas nas dependências da sede.

O modelo de CFTV antigo e que não foi instalado nas dependências do novo prédio, operava apenas para visualização, não sendo possível a otimização do sistema para implantação de novas tecnologias, além do que, essa situação resulta em um frágil controle, onde apenas as visualizações das imagens não são suficientes para garantir segurança eficiente.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Por isso, é de extrema importância que o sistema de CFTV (Vídeo Monitoramento) permita antever possíveis ocorrências, com a detecção de ação em curso que possa estar revestida de interesse ao cometimento de delitos, sendo essa aplicação possível por meio de algoritmos de inteligência virtual (analíticos de vídeo), promovidos por software de gerenciamento de imagens (VMS), combinado com câmeras que possuam função analítica, que facilmente encontra nas soluções de CFTV atuais.

Diante do cenário existente busca-se a implantação dos serviços em que o novo sistema utilizado permite a abrangência do vídeo monitoramento para que se faça de forma eficiente e modular, ao implantar a base do CFTV-IP.

Assim, poderemos usufruir imediatamente dos diversos recursos tecnológicos já embarcados na solução, onde é possível, além do monitoramento, a aplicação de ação preventiva através dos recursos analíticos de inteligência artificial.

Assim, os serviços de monitoramento contemplam as câmeras, licenças, *hardwares* específicos para a implementação do sistema, dentre outros relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas.

Os serviços ainda contemplam dentre a execução do projeto, a instalação, configuração, adaptação, integração, treinamento e operação assistida relativos aos equipamentos e *software*.

O suporte técnico compreende o atendimento de incidentes e a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da solução pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, por caracterizar-se serviços contínuos.

O detalhamento do objeto é apresentado no Anexo II – Especificações Técnicas e demais anexos nele referenciados.

Trata-se, assim, o objeto pretendido de insumo indispensável para o monitoramento interno, cumprimento da segurança dos servidores e usuários.

O objeto em questão, está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Não foram identificadas diversas soluções que atendam aos requisitos necessários para os serviços em questão. Considerando que a oferta destes serviços é única no mercado, optou-se por esta solução. O mercado de serviços não possui limitações e se mostra adequado às demandas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE POSTO/MÊS	QTDE MÊS	TOTAL ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	Serviço de vigilância eletrônica em áreas de até 6.900 m2	03 (Térreo, 1º e 2º piso)	12	36	Posto/Mês
2	Serviço de vigilância eletrônica em áreas de 6.900 a 16.000 m2	01 (área externa da Câmara)	12	12	Posto/Mês

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O custo estimado total da contratação é de R\$ sigiloso (sigiloso sigiloso sigiloso sigiloso).

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Termo de Referência. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não será possível realizar o parcelamento para o objeto mencionado, uma vez que se trata de prestação de serviços. O parcelamento é mais comumente aplicado a produtos físicos ou bens tangíveis, enquanto a natureza da contratação descrita envolve a prestação de serviços. Além disso, a adjudicação será baseada no critério de menor preço por lote, conforme especificado. Isso significa que a escolha do fornecedor será feita com base na proposta de menor valor, buscando otimizar os custos para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

DA SUBCONTRATAÇÃO*

A Lei nº 14.133/2021 permite a subcontratação de parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

A subcontratação ocorre quando, a despeito de determinado agente econômico se responsabilizar pela integral execução do contrato, determinada parcela desse objeto é executada por terceiro, estranho à relação contratual estabelecida entre a Administração e o contratado, a fim de assegurar a máxima qualidade, integridade e um padrão superlativo de atendimento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[X] é viável [] não é viável



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Canaã dos Carajás (PA), 17 de janeiro de 2024.

Diretoria Geral - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

AUTOR:

Gilvanesso Antonio dos Santos Clotildes

Departamento de Compras
Portaria 166/2024

RESPONSÁVEIS:

Wathilas Viana do Carmo

Diretora Geral
Portaria nº 002/2024